



RTG
00006/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

REQUERIMENTO, DE 2016

Nos termos do art 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero a realização de Audiência Pública, na Comissão de Transparência e Governança Pública - CTG, para um ciclo de debate sobre Transparência Pública.

Sugiro, como convidados, os nomes abaixo:

1. Representante do Ministério da Fazenda;
2. Representante do Ministério do Planejamento;
3. Representante do Tribunal de Contas da União – TCU;
4. Representante da Controladoria Geral da União – CGU;
5. Sr. Gil Castelo Branco – Secretoria Geral da Associação Contas Abertas;
6. Sr. Juliano Costa Colto – Presidente da OAB Brasília;
7. Sr. Afonso Guilherme – Promotor do Estado do Amapá;
8. Sr. Fernando Rodrigues – Jornalista UOL/Folha;



SF/16134.08218-20



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

JUSTIFICATIVA

A Lei da Transparência 131 de 27 de maio de 2009, de autoria do senador João Capiberibe, foi sancionada pela Presidente da República, e se tornou uma eficiente arma no combate à corrupção no país. A Lei obriga a União, Estados e Municípios a colocarem as suas contas na internet.

“A promoção da transparência das informações públicas é uma ferramenta de aperfeiçoamento da democracia, o que incentiva a educação política, subsidia o combate à corrupção e facilita a avaliação dos governantes por parte da sociedade”.

Sala das sessões, março 2016.

SENADOR João Capiberibe
PSB/AP



SF/16134.08218-20



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

